Deliberação nº 001/17

**Aprovação do Plano Municipal de Investimento de Vigilância em Saúde**

Considerando a Lei complementar 141 de treze de janeiro de dois mil e doze, o Decreto 7.508 de vinte e oito de junho de dois mil e onze, a Lei 8.142 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, a Lei Federal 8.080 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa, e a 2ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases do ano de 2017, realizada no dia 07/03/2017, ás dezenove horas e quarenta e cinco minutos na Policlínica Municipal Dr. José Júber Ribeiro, situada à Rua Ostende de Ribeiro nº 050 no Bairro Bela Vista, com a presença de treze conselheiros, o Conselho Municipal de Saúde de Cataguases delibera:

**Art.1º:** fica aprovado o Plano Municipal de Investimento de Vigilância em Saúde.

**Art.2º:** essa deliberação entra em vigor nesta data.

Cataguases, 07 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José do Carmo de Paula Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases